



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.859, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Art.11. e Art.12. da Lei Municipal nº 850, de 21 de Dezembro de 2016;

Considerando o memorando nº 353/SEMTADES, protocolizado sob o nº 5127 do dia 17 de setembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I – DO GOVERNO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Kerley Cristieri Taquetti

Suplente: Patrick Mota

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Efetivo: Wallace Vitorio

Suplente: Adiana Beatriz Costa

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Efetivo: Elison Cacio Campostrini

Suplente: Tatiani de Andrade Freitas

d) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Patrícia Olmo de Andrade Chagas

Suplente: Isidiomar de Oliveira Ribeiro

e) Gabinete do Prefeito:

Efetivo: Rozileia Bonezi Pereira

Suplente: Lucia Maria Cardoso Nascimento

II – DA SOCIEDADE CIVIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Efetivo: Jeane Albani Três Trevizani
Suplente: Alenkely Broseghini Rafaski

b) Representante da Associação de Produtores Rurais de São Francisquinho - APRUSF:

Efetivo: Nilson Rubim de Souza
Suplente: Vanderley de Souza Alves

c) Representante da Associação de Moradores e Amigos de São Domingos do Norte - AMOSDN:

Efetivo: Alexsandro Lima Batista Santos
Suplente: Rosangela Silvestre Nogueira

d) Representante da Associação de Produtores Rurais do Córrego Negro:

Efetivo: Adelizir Marian Lyrio Medeira
Suplente: Sebastião Godio

e) Representante da Igreja Católica:

Efetivo: Luiz Pirovani de Andrade
Suplente: Vinicius Nascimento

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1.639, de 18 de Fevereiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - ES, em 24 de setembro de 2021.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal